DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 16002/23, relativo ao rateio de condomínio do imóvel situado à Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 80, Bloco VII, 3º pavimento – Nova Friburgo/RJ, para atender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, sendo o pagamento em favor de ARP Empreendimentos Imobiliários LTDA, .CNPJ 33.111.139/0001-61, com valor de R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 777286e7-7ac8-4d89-86d7-d453de7fd314